



GOVERNO APRESENTA REAJUSTE DE 5% PARA DATA BASE DOS SERVIDORES

O Governador Beto Richa apresentou em 14/05 a proposta de reajuste de 5% para a data base dos Servidores, a **inflação foi de 8,17%** ficando portanto um resíduo de 3,02% e que representa perda de massa salarial de 0,13 salário/ano.

Não foi apresentado o cronograma do parcelamento, apresentamos abaixo simulação com a previsão de pagamento no decorrer dos próximos doze meses, para a situação de reajuste de 2,5% em maio e 2,5% em junho o reajuste médio é de 4,81%, resíduo de 0,18% e perda de massa salarial de 2,50% e assim sucessivamente como apresentado na tabela abaixo com as maiores perdas na hipótese de pagamento da segunda parcela em abril de 2016 o que redundará em um reajuste médio de 2,69%, resíduo de 2,25% e perda de massa salarial de 30%.

Mês pagamento 2ª parcela	Reajuste médio	Resíduo em %	Perda de Massa
mai	4,81	0,18	2,50
jun	4,62	0,37	5,00
jul	4,42	0,55	7,50
ago	4,23	0,74	10,00
set	4,04	0,92	12,50
out	3,85	1,11	15,00
nov	3,65	1,30	17,50
dez	3,46	1,49	20,00
jan	3,27	1,68	22,50
fev	3,08	1,87	25,00
mar	2,88	2,06	27,50
abr	2,69	2,25	30,00

Com essa proposta o Governo lança mais uma etapa do seu pacote de ajuste fiscal e novamente sobre os Servidores que já tiveram parte da sua “poupança” confiscada pelo governo com a nova segregação de massa da Paraná Previdência que representará redução de gasto e sobra de caixa no montante de R\$ 1,6 bilhão.

A redução de gasto do governo com a folha de pagamento, com essa proposta, variará de R\$ 445 milhões a R\$ 726 milhões e o impacto na Receita Corrente Líquida será de -1,57% a -2,56%.

Mês pagamento 2ª parcela	Gasto Estimado - em R\$	Redução do Gasto - R\$	Impacto na RCL
mai	636.926.353,07	-445.440.814,29	-1,57
jun	611.449.298,95	-470.917.868,41	-1,66
jul	585.972.244,83	-496.394.922,53	-1,75
ago	560.495.190,70	-521.871.976,66	-1,84
set	535.018.136,58	-547.349.030,78	-1,93
out	509.541.082,46	-572.826.084,90	-2,02
nov	484.064.028,34	-598.303.139,02	-2,11
dez	458.586.974,21	-623.780.193,15	-2,20
jan	433.109.920,09	-649.257.247,27	-2,29
fev	407.632.865,97	-674.734.301,39	-2,38
mar	382.155.811,84	-700.211.355,52	-2,47
abr	356.678.757,72	-725.688.409,64	-2,56



I – DATA BASE DOS SERVIDORES – 1º. De Maio

Com essa proposta o Governador perpetuará perdas para os Servidores, esta situação decorre de uma crítica situação financeira criada pela gestão do Governador Beto Richa, que gerou um déficit estimado de R\$ 3 bilhões e quer completar o ciclo de pacotes editados com um ajuste fiscal em cima do salário do Servidor.

O Governo tem alegado que estava em processo de negociação e quer caracterizar como ilegal a greve, a Lei 15.512/12 estabeleceu a Data Base dos Servidores em 1º. De maio, portanto o processo de negociação está atrasado, deveria ter ocorrido até 30/04/2015, as condições do acordo coletivo fixado em maio de 2014 vigoraram até 30 de abril de 2015. Os Servidores viverão a insegurança de saber como se comportará o seu vencimento nos próximos doze meses, porque o Governo não zerou a inflação e parcelou sem definir a data de pagamento da 2ª Parcela, o índice de inflação foi divulgado no dia 08 de maio e apresentou variação de 8,17% e o Governo somente no dia 14 de maio apresentou a proposta e ficou evidente que essa decisão foi tomada independente da divulgação da inflação e dos relatórios fiscais do primeiro quadrimestre, ilegal é a atitude do governo ao não atender o que preceitua a legislação. A revisão anual dos salários é assegurada pela Constituição brasileira, Constituição estadual e legislação estadual:

1. Constituição Brasileira – Artigo 37, inciso X – “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente

poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”;

2. Constituição Estadual – Artigo 27, inciso X – “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 da Constituição Federal, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”;
3. Lei Estadual No. 15.512/2012 **Art. 7º.-** “Fica instituída a data de primeiro de maio de cada ano para a revisão geral anual, atendidos os mesmos critérios e limitações de ordem orçamentária, financeira e de responsabilidade fiscal referidas no artigo 5º. E seu parágrafo único”. **Art. 5º.** “A aplicação dos índices fixados nos artigos 1º. E 2º. E a implementação em folha de pagamento ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, ao comportamento da receita e às disposições da Lei Complementar Federal no. 101, de 04 de maio de 2000, ao longo do exercício de 2007. Parágrafo Único – Ato do Chefe do Poder Executivo fará publicar as tabelas salariais contendo os índices aplicados e a data de vigência



Ao insistir em postergar uma decisão que deveria ter sido tomada até 30/04 o governo manteve o impasse em uma clara demonstração que não conviver com conflitos e negociar, nem avaliar o risco e o custo político de tal decisão.

O reajuste abaixo da inflação impacta o orçamento familiar do Servidor e repercutirá em toda a sua vida ativa e de aposentado, porque uma possível perda salarial repercute em todos os vencimentos futuros e nos benefícios previdenciários e não só no período da data base (12 meses).

Repercute também no equilíbrio do Fundo Previdenciário, que considera no cálculo atuarial a reposição anual da inflação.

O Servidor já paga um custo “adicional” com a inflação mais alta, é o chamado imposto inflacionário que corroeu 0,4 vencimentos do Servidor, ou seja, dos 13 vencimentos a que tem direito, o Servidor levou 12,6 para casa, ao anunciar a não reposição da inflação o governo quer impor ao Servidor uma perda para os anos futuros de 0,4 salários, ao longo de 10 anos isso representará a perda de quatro vencimentos, segue o exemplo: um Servidor que tenha Remuneração de R\$ 6 mil reais, perderá em 10 anos o equivalente a R\$ 24 mil reais, e na gestão Beto Richa (4 anos) perderá R\$ 9,6 mil, isto é, cada Servidor bancará R\$ 9,6 mil para cobrir o “rombo” da má gestão do Governador Beto Richa, além da apropriação indevida dos R\$ 1,6 bilhão (R\$ 6,4 bilhão em 4 anos) dos recursos do Fundo Previdenciário da Paraná Previdência, esse é o custo que os Servidores

estão bancando da irresponsabilidade, insensibilidade, truculência desse governo.

Ano	Vencimento perdido
1	0,40
2	0,80
3	1,20
4	1,60
5	2,00
6	2,40
7	2,80
8	3,20
9	3,60
10	4,00

O Servidor já está pagando um alto preço pela incompetência e irresponsabilidade da gestão Beto Richa, considerando todas as medidas de aumento da receita já tomadas – aumento da alíquota do IPVA em 40% (R\$ 400 milhões para o Estado); aumento da alíquota do ICMS de 12% para 18% (R\$ 750 milhões); Nota Fiscal Paranaense (R\$ 120 milhões), CADIN (R\$ 75 milhões) e retirando as vinculações, a segregação de massa da PR Previdência (R\$ 1,6 bilhão) representa 77% de todo o dinheiro “novo” que entrará no caixa do governo, a maior fatia da fatura do déficit do governo quem está bancando é o Servidor e ainda o Secretário da Fazenda Sr. Mauro Ricardo quer mais, quer economizar R\$ 445 milhões e R\$ 726 milhões arrojando o salário do Servidor.



II – GASTO COM PESSOAL

O gasto com pessoal em 2014 foi de R\$ 13 bilhões, comprometendo 46,75% da Receita Corrente Líquida de R\$ 28 bilhões, percentual um pouco acima do limite prudencial (46,55%), no entanto o que se observa é uma drástica redução da variação do gasto com pessoal que passa de um crescimento de 10% em 2014 para 4% em 2015, o resultado de 2014 tem que ser considerado, mas representa o passado, para aplicar o reajuste salarial é necessário observar a tendência futura da receita e despesa com pessoal, que são as duas variáveis que determinam o percentual de comprometimento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – RECEITA

O ano de 2015 começou com resultados decepcionantes para as duas principais receitas administrada pelo Estado – ICMS e IPVA -, o ICMS registrou as seguintes variações: janeiro (+ 4,23%), fevereiro (0,26%); o IPVA apresentou expressivas quedas em razão da mudança do calendário de cobrança: janeiro (-76,90%), fevereiro (-94,51%), no total das duas receitas o resultado foi de expressiva queda: janeiro (-8,66%), fevereiro (-47,20%). Entretanto março marca uma virada, a receita de ICMS cresce 30% em razão do aumento da energia elétrica e dos números de dias úteis, em abril foi o IPVA que confirma essa virada com aumento de arrecadação de 495% e encerra

o quadrimestre com aumento de 20% e o ICMS com variação de 11,51%.

Essa boa performance está sendo confirmada com os dados iniciais de maio que aponta para crescimento do ICMS em 28% e do IPVA de 30% no período de 01 de janeiro a 12 de maio, são evidentes os efeitos das medidas tomadas no aumento da arrecadação do Estado, é isso que assegura as condições fiscais e financeiras para garantir a reposição da inflação aos Servidores e o Piso Nacional do Magistério.

IV – CONCLUSÃO

Neste momento, o governo realiza o seu cálculo econômico e político, no cálculo econômico temos um Secretário da Fazenda “forasteiro” interessado em justificar o seu alto salário entregando a “cabeça” do Servidor e buscando avidamente e sem escrúpulo o aumento da receita e o “arrocho” salarial; no cálculo político um governador indeciso e que tão somente pensa em recuperar sua imagem, do outro lado os milhares de Servidores e seus familiares lutando por uma vida digna justa, defendendo o seu orçamento familiar.

CID CORDEIRO SILVA
Economista